



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.058/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.023.963/0001-88**, sediado na Avenida Vereador Genival Nunes Araújo, Esquina com a Rua Cristiano Pereira Silva, s/n Centro, Nova Brasilândia – MT, CEP: 78.860-000, 993, Centro, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO**, inscrito no **CPF nº .048.944.661-20** e portador da Cédula de Identidade **RG nº. 1763447-4 SSP/MT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida D 02 LOTE:02 QUADRA:E - MORADA DOS VENTOS, CEP 78860000 - NOVA BRASILANDIA / MT CEP: 78.860-000, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ nº. 35.518.733/0002-88**, com sede na Rua Alexandre de Barros, nº 147, CEP 78.080-030 na Cidade de Cuiabá - MT, neste ato representado pelo Senhor **MARCIO NOBRE DE MACEDO**, nacionalidade Brasileiro, estado civil casado, portador do **RG nº.14754185 SEJUSP/MT** e do **CPF nº.998.568.241-68**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº.020/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente **da ADESÃO A ATA Nº.007/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Os objetos do presente aditivo são os seguintes:

O objeto do presente instrumento é a adesão a **ATA DE Registro de Preços nº.001/2025**, regida pelo **Pregão Presencial nº.008/2024** referente ao **Processo nº.058/2024** para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT**, conforme descrição relacionada com seus respectivos valores e quantidades, cujo objeto se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT.

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, vigorando a partir de 21 de Abril de 2026 a 21 de Abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Assim ajustados, o Contratante e o Contratado, declarando não haver ânimo de novar às demais obrigações assumido no contrato originário, ora aditado, e ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele contém, assinam este Termo de Aditivo, que passará a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os efeitos.

Paragrafo Único – As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e, ratificadas por meio do presente Termo Aditivo.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Nova Brasilândia (MT), 21 de Abril de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO
CNPJ/MF sob o nº 15.023.963/0001-88
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALLED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº. 35.518.733/0002-88
MARCIO NOBRE DE MACEDO
CPF nº.998.568.241-68
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____